

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS N° 01/2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO N° , 2007  
(Do Senhor EDUARDO CUNHA)**

Requer a confirmação, por votação deste plenário da decisão por mim prolatada, no exercício da Presidência, da manutenção do estado de convocação, na forma permanente, dos seguintes depoentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito: JORGE KERSUL FILHO, FERNANDO CAMARGO, JUNITI SAITO, MILTON ZUANAZZI, RUY AMPARO, MÁRIO JOSÉ SAMPAIO.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e dos demais dispositivos regimentais, requeiro a confirmação, por votação deste plenário da decisão por mim prolatada, no exercício da Presidência, da manutenção do estado de convocação, na forma permanente, dos seguintes depoentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito:

JORGE KERSUL FILHO  
FERNANDO CAMARGO  
JUNITI SAITO  
MILTON ZUANAZZI  
RUY AMPARO  
MÁRIO JOSÉ SAMPAIO

## **JUSTIFICAÇÃO**

No intuito de esclarecer as causas, conseqüências e responsáveis pela crise aérea, e em especial investigar os acidentes da TAM, envolvendo o Airbus A-320 e da GOL, envolvendo um Jato Legacy e o Boeing 737-800, torna-se imperiosa a convocação permanente dos referidos depoentes.

Sala da Comissão, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**